



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Artes e Técnicas da Paisagem

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Rute Sousa Matos (rsm@uevora.pt)
Maria da Conceição Marques Freire (mcmf@uevora.pt)
Jorge Alberto Santos Croce Rivera (rivera@uevora.pt)

3. Apresentação

Neste Programa de doutoramento são adotados princípios direcionados para a formação de investigadores dotados de uma forte formação científica, altamente qualificados na resolução de problemas, providos de elevado sentido de integridade científica, com capacidade de comunicar, com espírito empreendedor e elevada autonomia e capacidade de atualização contínua. Para além da realização do trabalho de investigação conducente à preparação da tese (210ECTS), o doutorando deverá obter 18 ECTS em unidades curriculares optativas e 12 ECTS de Optativas de Competências Transversais. Poderá ainda frequentar Seminários, Cursos Breves e outros que se revelem de interesse para completar a sua formação e participará em reuniões científicas na área de Artes e Técnicas da Paisagem nas quais se espera venha a apresentar trabalhos. Pretende-se desta forma fomentar e incrementar as capacidades dos doutorandos e todas as competências e capacidades exigidas a um candidato ao grau de doutor. Estas serão avaliadas ao longo do Programa, culminando na apresentação e discussão pública da tese doutoral, que será feita e avaliada de acordo com o já referido regulamento para atribuição do grau de doutor pela Universidade de Évora. Pretende-se reforçar a investigação científica de modo a obter investigadores dotados de sentido ecológico, ético e estético, rigor e integridade científica, preparados para conceber, realizar e avaliar projetos de investigação.

4. Saídas Profissionais

Organismos da administração central e local; Empresas Privadas; Institutos de investigação; Universidades

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A -Ef 1786/2011/AL02

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/0413262

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 130 de 6 de julho de 2023, Aviso n.º 12964

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos: Detentores do grau de Mestre em Arquitetura Paisagista ou afins; Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional na área da Arquitetura Paisagista, ou afins, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 25%
 - Média ponderada (de 1.º ciclo e habilitações de 2.º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 20%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise Curricular: 60%
 - Comunicações em congressos: 10%
 - Experiência Artística ou Portfólio/Dossier Artístico na área do curso: 10%
 - Experiência de docência no ensino superior: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240

13. Línguas Ministradas

- Inglês
- Espanhol
- Francês
- Português

As aulas são lecionadas em português. No entanto, existe apoio tutorial em inglês, francês, espanhol, consoante for necessário. A bibliografia recomendada, tal como os recursos disponibilizados serão em português, inglês, francês, espanhol e italiano.

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Misto

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

6^{as} feiras e/ou sábados das 9:00 às 20:00

17. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar